

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-20/95 em que é requerente a Exma. Srª Juíza SOLANGE MACHADO CAVALCANTI; RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir o pedido de 02 (dois) dias de Licença-Médica a contar de 06.03.95.

Sala das Sessões, 23 de março de 1995

Obs. Ausente o Exmº. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte que se encontra em gozo de férias regulamentares.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno